



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 170/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Andreia de Lima Nogueira	21167	09/02/2020 a 08/02/2021
Lucimar Ricardo Ferraz	3681	01/02/2021 a 31/01/2022
Marisa Alexandre Martins	20651	06/12/2020 a 05/12/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL